



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT N.º. 131/2022

*Designa a empregada pública do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, Enfermeira Fiscal Daianni Aparecida Vasconcelos para viagem à Cuiabá para buscar o veículo ONIX - PLACA RAX 3H57 Placa QBN 0935.*

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei n.º. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018 de 26 de outubro de 2018;

**Considerando** a programação da CFIS - COREN-MT.

#### Resolvem:

**Art. 1º** - Designar a empregada pública, Enfermeira Fiscal Daianni Aparecida Vasconcelos para viagem à Cuiabá para buscar o veículo ônix, Placa RAX 3H57, na Sede do Coren-MT, no dia 11 de maio de 2022.

**Art. 2º** - Atribuir o pagamento de 0,5 (meia) diária para a execução da atividade para a qual fora designada.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento das atividades para apresentação do relatório de viagem.

**Art. 4º** - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 10 de maio de 2022

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Presidente

**Ana Carolina Haddad Camargo**  
COREN-MT N.º 103718-ENF  
Conselheira Secretária



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**

**Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975**